



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 30 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 3748

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria nº 202/2019-** Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Correntina- Bahia, - IMUPRE – Gestão Setembro 2019 a Setembro 2021, e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ: 14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 202 /2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Correntina- Bahia, - IMUPRE - Gestão Setembro 2019 a Setembro 2021, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Correntina-Bahia, NILSON JOSÉ RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe confere em Lei; Considerando o disposto nos arts. 75 a 80 da Lei Municipal nº 020/2019 de 19/06/2009 e, considerando a realização da Eleição em 31/08/2019, nos termos dos artigos supracitados.

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam nomeados como Membros do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO IMUPRE, para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, mediante Portaria do Diretor do IMUPRE, nos termos da legislação em vigor, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

- ÉDER DE FRANÇA RAMOS - Conselheiro/Executivo;
- CLEONICE MOREIRA DE CASTRO CAIRES - Conselheira/Executivo;
- GISELE NASCIMENTO DE SOUZA - Conselheira/ Legislativo;
- JAKELINE TÁTILA DE SOUZA BARBOSA - Conselheira/ Legislativo;
- RONALDO PEREIRA DE FIGUEREDO - Conselheiro Titular/ Servidores Ativos;
- DIEGO MAGALHÃES DE FARIA - Conselheiro suplente/ Servidores Ativos;
- GERALDO BEZERRA - Conselheiro Titular/ Servidores Inativos;
- JOÃO JOSE DOS SANTOS - Conselheiro Suplente/ Servidores Inativos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Correntina – BA, 26 de setembro de 2019.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antonio de França Barbosa
CEP: 47.650-000 – Correntina-BA – Fone: PABX (77) 34882134/34882115
E – mail's: ascom@correntina.ba.gov.br/ ascomcorrentina@gmail.com/pmcorrentina@yahoo.com.br